



PODER JUDICIÁRIO

SÃO PAULO

AUTO DE

Penhora e Avaliação
 Processo nº 1004669-57-2023.8.26.0363
 Aos 14 dias do mês de março do ano de 2024
 nesta cidade e Comarca de Moji Mirim, onde em diligência me encontrava,

eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao Respeitável mandado junto, expedido na ação de Execução de Título Extrajudicial que J. A. Máquinas Racionais Ltda move a Victor Gnoff.

pela qual procedemos a penhora de bens abaixo descritos:

01- (uma) plantadeira-Drop-modelo 320
nº de série 21080514, capacidade 320 litros
com 08 linhas de plantio em regular estado
de conservação. Avaliação: R\$ 40.000,00.

Feito(a) Penhora nomeei como fiel depositário(a) Victor Gnoff - RG-46715055 CPF 352.716.368-27

; que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mãos do depósito, sem prévia autorização do(a) MM.(a) JUIZ(a) DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DESTA COMARCA, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por fim, Oficial de Justiça e pelo depositário que recebeu a cópia.

O OFICIAL DE JUSTIÇA

DEPOSITÁRIO

em 22/03/2024